



**LEI ORDINÁRIA Nº.: 818/2021**

Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Antônio Câmara Ribeiro, do povoado de Nova Brasília, Município de Mucuri.

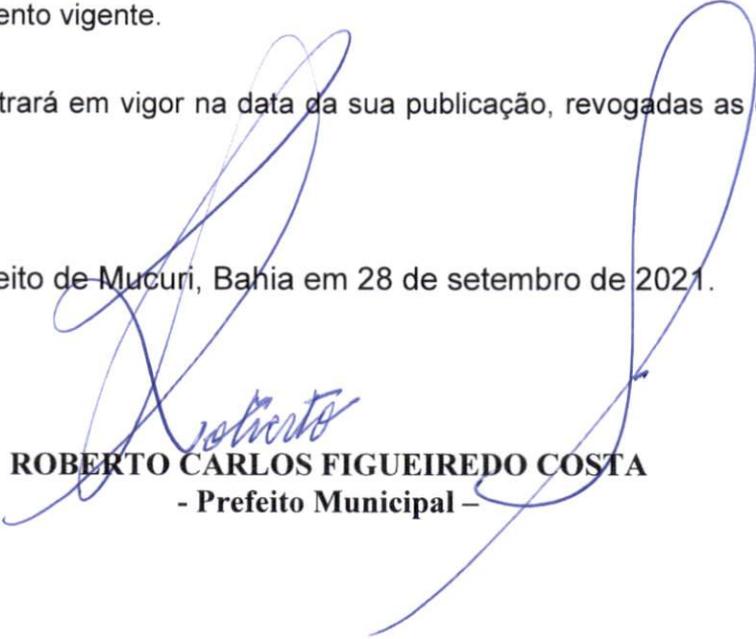
A Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei

**Art. 1º.** Fica denominado de “Quadra Poliesportiva Paulo Sergio Ferreira Reis” o local destinado à prática de esportes anexo ao prédio da Escola Municipal Antônio Câmara Ribeiro, do povoado de Nova Brasília, Município de Mucuri.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mucuri, Bahia em 28 de setembro de 2021.

  
**ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**  
- Prefeito Municipal -

**Willian Crisma da Cruz** (Republicanos)

*Vereador-autor*